



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE 2016

-----No dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/ÓRGÃOS SOCIAIS-----

2.3 – ARSC/ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS-----

2.4 – TRILHOS DO ZÊZERE/LICENCIAMENTO DE PROVA NO CONCELHO DE GÓIS

2.5 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/AERG E AHBVG-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/OU-ALV-18L-2015/PAULO ALEXANDRE TRINDADE--

2.7 – OBRAS PARTICULARES/ OU-ALV-38L-2011/ ATAÍDE JOSÉ BARATA-----

2.8 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

2.9 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2017-----

2.10 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2017-----

2.11 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2017-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.12 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2017-----

2.13 – 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----

2.14 – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016-----

2.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

– FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, referindo que de acordo com a solicitação do Executivo na sequência da intervenção do senhor Presidente da ADIBER, na última reunião de Câmara, deu conhecimento que o senhor Dr. Miguel Ventura elaborou um documento relativamente ao DLBC-Medidas FEDER e FSE, no sentido de a Câmara Municipal interceder junto das competentes entidades relativamente aos constrangimentos à implementação da DLBC. Neste sentido, deu conhecimento do documento: *“Na sequência da reunião do Órgão de Gestão do passado dia 3 de outubro, na qual tive oportunidade de partilhar com Vª Exa. a apreensão relativa ao processo de implementação do DLBC/ LEADER no que se refere às medidas de apoio ao empreendedorismo de base local, nomeadamente às microempresas, previsto nas Prioridades de Investimento 8.3 (FSE) e 8.8 (FEDER) do Centro 2020, informo que até à presente data não há qualquer evolução neste processo. A ADIBER tem sido contactada insistentemente por potenciais investidores que procuram informações sobre ajudas à concretização das suas ideias de negócio, sendo que não temos quaisquer tipo de respostas que possamos fornecer, estando esta situação a causar um enorme descrédito no Programa e conseqüentemente no próprio GAL, e está a conduzir mesmo à desistência por parte de empresários que não obtêm os apoios de que necessitam para concretizarem os seus investimentos, num claro prejuízo para a dinâmica e social deste Território e para a*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concretização dos objetivos da EDL aprovada pelas Autoridades de Gestão. A Federação Minha Terra, enquanto Entidade representativa dos GAL, tem vindo a acompanhar e a exercer pressão junto dos Organismos que têm a responsabilidade sobre a matéria, designadamente Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Agência para o Desenvolvimento e Coesão e CCDRC, para que rapidamente possam ser criadas as condições que permitam a abertura dos Concursos associados a estas Medidas e assim dar resposta ao que são os anseios destes Territórios, esforços que até à data não tiveram os resultados esperados.-----

-----Face ao exposto e aos significativos atrasos verificados, tomamos a liberdade de vir junto de V^a Exa. e do Executivo Municipal a que superiormente preside, solicitar o vosso empenho e a colaboração para que no quadro do relacionamento que mantém com as Entidades referidas, possam interceder no sentido de exercer a magistratura de influência que possuem, alertando para o facto de estarem a ser desperdiçadas importantes oportunidades para os Territórios rurais, que agravam uma realidade já de si preocupante que vem acentuar a redução da capacidade de atração e fixação de investimento produtivo que crie novos postos de trabalho e riqueza, promovendo a fixação de pessoas, sobretudo jovens empreendedores nestas regiões. Esta atitude deve ser encarada como de defesa dos Territórios e das suas gentes, que continuam a ser fortemente penalizadas, na medida em que estamos a assistir a um retrocesso num modelo de intervenção assente na abordagem LEADER, cujos resultados de 25 anos de aplicação são extremamente positivos, na medida em que a mesma confere uma importância e uma responsabilidade acrescida às parcerias locais que têm competências instaladas e são capazes de definir e implementar as estratégias que melhor se adequam às especificidades da sua realidade, realidade que está em sério risco.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Executivo subscreve as palavras do senhor Presidente da ADIBER, pelo que irá manifestar de forma oficial a sua solidariedade junto à CCDRC, à CIM-RC e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, no sentido de manifestar o quanto reputa esta situação de grave e penalizante para o nosso território.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----De igual modo, deu conhecimento da comunicação da ADIBER, relativa ao encerramento no dia 21.10.16 do Concurso à Operação 10.2.1.2 - Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas do PDR2020 promovido pelo GAL ADIBER / Beira Serra14-20. -----

-----Sobre o referido concurso, informou que foram rececionadas 12 candidaturas, entre as quais, 2 são do concelho de Góis. -----

-----A senhora Presidente prosseguiu a sua intervenção, informando que após os esforços de todas as entidades para a reabertura da extensão de saúde de Alvares, bem como da disponibilidade da senhora Dr^a. Amélia Sequeira, em uma vez por semana, deslocar-se à freguesia de Alvares, para prestação de serviços médicos, presentemente a mesma encontra-se novamente encerrada. Mais informou, que após conversa com a senhora Coordenadora do Centro de Saúde de Góis, Dr^a. Amélia Sequeira, existe um sentimento de decepção relativamente ao compromisso e postura do senhor Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Dr. Avelino Pedroso, em matéria de saúde no concelho de Góis, face às situações que se têm vivido no que concerne à falta de médicos, tendo para o efeito apresentado algumas destas. Face ao exposto, e numa ótica de solidariedade tanto para com a senhora Coordenadora do Centro de Saúde de Góis, bem como para com todos os munícipes do concelho que presentemente não possuem serviços de saúde na sua freguesia e médico de família, informou que solicitou agendamento de reunião com o senhor Diretor Executivo do ACES do Pinhal Interior Norte, a fim de discussão deste assunto.-----

-----Mais referiu, que em matéria de saúde, o concelho de Góis, continua a não ser bem tratado pelo governo, realçando que só o é em termos de cumprimento de deveres, em particular naquilo que são o pagamento de alguns impostos, i.e., temos todos os mesmos deveres enquanto cidadãos, porém no que concerne a direitos o nosso território é fustigado, havendo uma completa falta de respeito em matéria de saúde. Acrescentou, que a Câmara Municipal está na linha da frente nesta questão, porquanto disponibilizou transporte aos utentes da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, para se deslocarem à sede do concelho para recorrem aos serviços de saúde.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----De seguida, informou do contacto realizado com o senhor Eng.º Ramiro Miranda, Diretor do Centro Distrital de Segurança Social, para lhe colocar ao corrente do que se está a passar no concelho de Góis em matéria da valência de berçário, uma vez que o Centro Social Rocha Barros se encontra com lotação esgotada. Prevaleceu-se da oportunidade para lhe transmitir a disponibilidade da Câmara Municipal para encetar diligências a fim de se encontrar uma alternativa, tendo o senhor Eng.º Ramiro Miranda transmitido que tinha que estudar a situação, no que concerne aos acordos existentes no concelho de Góis. i.e., nas IPSS's onde existem acordos nas valências de berçário, creche e jardim-de-infância. -----

-----Renovou as suas felicitações aos Sportinguistas da freguesia de Alvares, pela organização do 14º jantar dos adeptos do S.C.P, iniciativa a que muitos se associaram para confraternizar.-----

-----De igual modo, renovou à Associação Desportiva e Cultural de Cortecega as suas felicitações pela comemoração do seu 20º aniversário e pela 22.ª edição da Festa das Vindimas, iniciativa que simboliza a celebração do ciclo de trabalho agrícola ligado à viticultura e à vinicultura.-----

-----A senhora Presidente informou que, no próximo dia 29.10.16, irá ocorrer o II Jantar Solidário, promovido pelo Conselho Regional da Casa do Concelho de Gois, no salão de festas da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, bem como a II Noite Musical Solidária, na Casa da Cultura de Góis, cujas receitas de ambas as iniciativas reverterão a favor da Santa Casa da Misericórdia de Góis.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento que à semelhança de anos anteriores, irá realizar-se no dia 01.11.16, a Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, no Parque de Lazer do Baião, integrando o programa a recriação do tradicional magusto, pelas 16.00 horas, tendo dirigido convite ao Executivo para se associar a esta iniciativa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referindo que o Executivo na reunião ordinária de 13.09.16, deliberou por unanimidade assumir



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

as despesas com os manuais escolares e respetivas fichas de trabalho e avaliação de todos os alunos do 2º, 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Góis, correspondentes ao ano letivo de 2016/2017, incluindo as fichas do 1º ano. De igual modo deliberou que a atribuição do referido benefício é feita mediante a apresentação de requerimento e a entrega das faturas até 31.10.2016, sendo que o pagamento será efetuado até 31.12.2016, realçando que a referida deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos, tendo sido a sua publicitação realizada mediante edital. Neste sentido, lamentou que o Aviso sobre o referido assunto tenha sido somente publicado no dia 20.10.16., realçando que a data fixada para a entrega das faturas para reembolso das despesas com a aquisição dos manuais termina no dia 31.10.16, não entendendo o porquê de um Aviso demorar um mês e uma semana a ser publicitado. Mais referiu, ser do seu conhecimento que o Aviso foi remetido ao Agrupamento de Escolas de Góis, questionando se o mesmo foi de igual modo remetido à Associação de Pais e Encarregados de Educação, uma vez que se trata de uma organização que está mais perto dos Encarregados de Educação e mais facilmente transmite essa informação, realçando não saber o porquê a que se deve o atraso da publicitação deste Aviso, facto que lamenta profundamente.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que sobre o assunto apresentado, apraz-lhe referir que apesar do Aviso ter sido somente publicitado no dia 20.10.16, oportunamente foram dadas indicações à Drª. Vânia Ferreira, Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Góis, para que procedesse à respetiva divulgação, sendo que posteriormente foi o mesmo remetido ao Agrupamento de Escolas de Góis. Mais informou, que teve o cuidado de informar a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas da deliberação do Executivo, a fim de proceder à sua divulgação junto dos alunos. Ainda sobre esta matéria, informou que quem está mais perto dos alunos são os pais e não a Associação de Pais e Encarregados de Educação, pelo que é do seu conhecimento que muitos destes já procederam junto dos serviços municipais à entrega das respetivas faturas para serem ressarcidos. Informou ainda, que aquando da visita ao Centro



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Escolar de Alvares prevaleceu-se da oportunidade para transmitir à docente e à trabalhadora da Câmara Municipal essa informação, com intuito da mesma ser divulgada junto dos Encarregados de Educação. Mais informou, que nenhum Encarregado de Educação irá ser prejudicado no ressarcimento do montante que disponibilizou na compra dos manuais escolares e/ou fichas de trabalho e avaliação.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu ser seu entendimento que passou demasiado tempo para que o Aviso sobre o assunto objeto da sua intervenção, fosse publicitado.-----

-----A senhora Presidente, informou que efetivamente o Aviso poderá ter sido publicitado tardiamente, porém compreende o lamento da senhora Vereadora, uma vez que não tem conhecimento da dimensão do trabalho que têm os serviços da Autarquia, reiterando as suas palavras que ninguém irá ser prejudicado relativamente a este assunto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de outubro de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.---

2.2 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/ÓRGÃOS SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento dos novos órgãos sociais da Associação Florestal do Concelho de Góis para o triénio 2016/2019.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais, Associação a que a Câmara Municipal preside à Assembleia Geral, desejando sucesso nas ações que pretendam levar a efeito durante o seu mandato, desejando a continuação do excelente trabalho que tem vindo a desenvolver no concelho.-----

2.3 – ARSC/ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS - Foi presente a comunicação da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., datada de 07.10.2016, relativamente à proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de 2017, devendo o Executivo de acordo com a legislação em vigor emitir parecer



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sobre a proposta apresentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de 2017.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – TRILHOS DO ZÊZERE/LICENCIAMENTO DE PROVA NO CONCELHO

DE GÓIS – A senhora Presidente informou que a empresa Trilhos do Zêzere, solicitou o licenciamento para a realização de uma corrida de carrinhos de rolamentos, a levar a efeito no dia 13.11.16, em Aigra Nova, freguesia de Góis.---

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a informação nº10 de 20.10.16 da DAG – Licenciamentos Diversos, a qual expressa que o processo se encontra devidamente instruído, deliberou por unanimidade licenciar a referida prova desportiva.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/AERG E

AHBVG - A senhora Presidente informou o Executivo que a Associação Educativa Recreativa de Góis e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, remeteram comunicação à Câmara Municipal relativamente à utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo por parte dos atletas pertencentes ao Trail Running e aos Bombeiros/as Voluntários, respetivamente.-

-----A Câmara tomou conhecimento e, após análise e discussão, deliberou por unanimidade, tomar uma decisão sobre o referido assunto, numa próxima reunião do Executivo.-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/OU-ALV-18L-2015/PAULO ALEXANDRE

TRINDADE - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.10.16, relativa ao Processo OU-ALV-18L-2015, requerido por Paulo Alexandre Trindade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com o nº4 do artº 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/ OU-ALV-38L-2011/ ATAÍDE JOSÉ BARATA -



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.10.16, relativa ao Processo OU-ALV-38L-2011, requerido por Ataíde José Barata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com o nº1 do artº 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade deferir o projeto de alterações.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - Foi presente a informação nº8040/2016, do senhor Engº Tiago Cardoso, Chefe da DGUPA em regime de substituição, datada de 10.10.16, relativa à proposta de adjudicação da empreitada do Parque Municipal de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação supra mencionada, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada do Parque Municipal de Góis, ao concorrente QRcivil, S.A., pelo valor de 838.077,37 € + IVA, para um prazo de execução de 450 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2017 – Foi presente a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2017, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea c), do nº1, do artigo 33º, e na alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março e em articulação com o disposto no artigo 45º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2017, até 31 de outubro de 2016. Mais referiu, que na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes no ponto 2.3 do Capítulo 2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), bem como as novidades introduzidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente as indicadas no seu artigo 46º. -----

-----Neste sentido, referiu que no presente Relatório procurou-se incluir e ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no POCAL como no RFALEI, a saber:-----

-----a) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----b) Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----d) Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto no ponto 2.3 do Capítulo 2 do POCAL;-----

-----e) Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----f) Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo 42º do RFALEI;-----

-----g) Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----h) Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI.-----

-----Mais referiu, que para o exercício económico de 2015, este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.-----

-----Referiu ainda, para o exercício económico de 2017, embora se mantendo os pressupostos dos anos anteriores, bem como o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...)aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.”-----

-----Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2017, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2017 a 2020, agregado em total da receita e total da despesa.-----

-----A senhora Presidente referiu que na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do orçamento e das GOP's entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 30 de setembro). Uma vez que a proposta de Orçamento para 2016



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

não foi aprovada em sede de Câmara Municipal, a 01.01.2016 entrou em vigor o Orçamento corrigido de 2015 (à data de 31 de dezembro), pelo que, os valores orçados do ano de 2016 são os valores do orçamento corrigido de 2015. -----

-----Prosseguiu, referindo que nunca é fácil para quem está à frente de uma organização fazer um orçamento, definindo para o efeito um conjunto de novos investimentos que desejaria ver implementados, sem esquecer os que transitam de um ano para o outro por fatores externos e internos, como é do conhecimento do Executivo. Quanto aos fatores externos, referiu que a Câmara Municipal está atenta aos mesmos solicitando sempre que as empresas cumpram com os prazos, uma vez que a Autarquia é uma entidade cumpridora, pugnando por ter uma boa imagem, quer no relacionamento com as diversas entidades públicas e privadas, quer naquilo que são os compromissos financeiros. -----

-----Continuou, referindo que para o ano de 2017 é apresentado um orçamento no valor de 9.811.962,00 €, absorvendo as GOP (Grandes Opções do Plano) o valor de 3.706.212,00€, estando este montante distribuído pelo PPI e pelas AMR (Atividades Mais Relevantes).-----

-----Prosseguiu, referindo que no presente orçamento a receita corrente corresponde a 7.194.272,00€ e a de capital a 2.617.690,00€, verificando-se que há uma forte dependência das transferências da Administração Central. No que concerne à despesa, a rubrica com Pessoal está dotada de 3.015.200,00€, destinada a pagamentos de salários, bem como despesas com seguros, segurança social, caixa geral de aposentações, entre outras, ainda na despesa estão previstos 2.259.950,00€ destinados a aquisições de bens e serviços (EDP, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório; transportes, comunicações, seguros, estudos, entre outras); estão igualmente previstos cerca de 400.000,00€ destinados à amortização de empréstimos, pagamento de juros e leasing bem como cerca de meio milhão de euros para apoio às Instituições locais, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Subsídios. Ainda na despesa há um valor superior a três milhões de euros destinados a novos investimentos e a investimentos em curso que transitam para 2017.-----

-----Continuou, realçando que a par dos projetos e obras em curso, não se pode



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

descurar as despesas associadas a compromissos que derivam da própria dinâmica e funcionamento da Câmara Municipal, não esquecendo que há um conjunto de investimentos prioritários, que trazem mais desenvolvimento ao concelho, tanto ao nível material como ao nível imaterial, sendo certo que os investimentos imateriais não se contabilizam, não têm visibilidade, mas contribuem positivamente para as gerações futuras, como é o caso da educação, do emprego, da cultura.-----

-----De seguida, a senhora Presidente deu conhecimento de alguns projetos que serão inovadores e certamente irão melhorar as condições de vida da população deste concelho, indo ao encontro dos desafios, quer a nível nacional, quer a nível europeu, naquilo que é o Quadro Comunitário, e, que nos tem feito muitos desafios.-----

-----Na área da mobilidade, informou que vão continuar a apostar para que todas as pessoas possam ter uma melhor mobilidade dentro e fora do concelho, sendo de facto um projeto que não será secundarizado, estando uma parte deste já em curso, aguardando a Câmara Municipal a proposta final do senhor Prof. Doutor Álvaro Costa, responsável da empresa TRENMO, Engenharia, S.A. a quem a Câmara Municipal adjudicou este trabalho. Ainda sobre esta temática, informou que todas as propostas no âmbito da mobilidade têm sido negociadas com a empresa Transdev.-----

-----Na área da educação, informou que estão previstos vários investimentos, destacando naturalmente o maior investimento, a requalificação e ampliação do jardim-de-infância e E.B.1 de Vila Nova do Ceira, tendo sido associado o pavilhão desportivo desta freguesia, investimento superior a quinhentos mil euros. Sobre este investimento, referiu que espera que a Autarquia consiga cumprir com este desígnio, porque para além de se melhorar as condições dos alunos nesta freguesia, também se melhora uma infraestrutura desportiva, que não sendo propriedade da Câmara Municipal, tem estado ao serviço da nossa população escolar e da freguesia. Acrescentou, que se trata de um investimento ao qual foi associado uma candidatura no âmbito da CIM-RC, tendo de igual modo, a Câmara Municipal meios financeiros avultados previstos nos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Documentos Previsionais, sendo que se a autarquia não cumprir põe em risco os meios financeiros associados, não desejando “hipotecar” o ano escolar.-----

-----Na área do Turismo e Lazer, destacou o investimento previsto para a Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel e investimento na futura Praia Fluvial de Ponte do Sótão, prevendo que esta tenha de facto a sua execução, porquanto já foram solicitados os pareceres às entidades competentes, aguardando-se uma visita dos técnicos da ARH para verificarem, *in loco*, o tipo de intervenção que se pretende fazer no rio Sótão. Acrescentou, que de igual modo irão ser realizadas as necessárias intervenções na Praia Fluvial da Peneda/Pêgo Escuro e na Praia Fluvial das Canaveias, bem como em todas as zonas fluviais concelhias, que carecem de intervenção.-----

-----Na área da requalificação urbana, naquilo que é a preservação do património, referiu ser do conhecimento do Executivo a candidatura aprovada no âmbito do PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana), no valor de 500.000.000,00€, para a intervenção na Praça da República, Rua Conselheiro Dias Ferreira, Praia Fluvial da Peneda/Pêgo Escuro e o Largo da Igreja. -----

-----Acrescentou, que este investimento contempla a requalificação da rede de saneamento público, rede de águas, bem como os passeios, calçada e acessos aos estabelecimentos comerciais, sendo uma ótima altura para a autarquia intervir também na casa da praça que é património municipal, sendo urgente a substituição do telhado, bem como a requalificação de todo o imóvel ao nível interno e externo, a fim de lhe ser dada uma utilização eficaz.-----

-----Quanto ao Parque Municipal, futuras instalações para acolhimento de todos os serviços externos da Câmara Municipal, referiu que, no dia de hoje, foi aprovado por unanimidade a adjudicação desta empreitada, a qual tem associada meios financeiros significativos. Trata-se de uma obra que vem melhorar as condições de trabalho a muitos trabalhadores da Câmara Municipal. Prosseguiu, referindo que as GOP também contemplam um projeto destinado à modernização administrativa que envolve uma dotação financeira considerável, aguardando-se financiamento comunitário, no âmbito da parceria feita com a CIM-Região de Coimbra.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Na área da Ação Social e no Apoio ao Idoso, informou que a Câmara Municipal dotou no Orçamento um programa de apoio aos idosos do nosso concelho que não estão institucionalizados. Neste sentido, informou da intenção de ser implementada uma Comissão Municipal de Proteção de Idosos, estando de igual modo associada a esta Comissão uma política de apoio ao medicamento, tendo como base estudos efetuados relativamente à situação de idosos no nosso concelho não somente ao nível do isolamento, mas também na questão da solidão associada a esse isolamento. Acrescentou, que se trata de um projeto que se pretende implementar no ano de 2017, pelo que urge presentemente estudar a forma como esta Comissão irá ser estruturada.-----

-----Na área do Emprego, Juventude e Empreendedorismo, informou da rubrica de apoio à criação de emprego fixo e permanente, i.e., que a Câmara Municipal apoie as instituições públicas e privadas por cada posto de trabalho que criem no concelho de Góis, tratando-se de uma medida que visa travar a desertificação, mantendo os jovens e atraindo mais jovens para o concelho de Góis, bem como pessoas em idade ativa e produtiva.-----

-----Ainda nas Políticas da Juventude, destacou a rubrica destinada à habitação, a qual se consubstancia na venda de lotes com vista a criar oportunidades a quem deseje investir no concelho, o que pode igualmente minimizar a saída de jovens com vontade de construir casa e deparam-se com constrangimentos quer ao nível da oferta, quer ao nível de preços praticados. Nesse sentido, informou que sendo a Câmara Municipal proprietária de uma parte significativa da Quinta do Baião, poderá esta ser objeto de um loteamento a custos controlados, com/ou sem projeto, sendo de facto uma medida que deverá ser implementada e traduzir-se num incentivo a todos aqueles que desejam construir e viver no concelho, a par de outras medidas já aprovadas em sede do Executivo como o IMI e o IRS.-----

-----No que concerne à rubrica águas e saneamento, referiu que a Câmara Municipal tem efetuado um forte investimento na melhoria da rede de águas em todo o concelho, sendo exemplo disso o sucesso do sistema de abastecimento de águas denominado de conduta adutora de Góis e Vila Nova do Ceira que, desde de abril do ano em curso, está em pleno funcionamento. Está previsto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

para o ano de 2017 a requalificação e a substituição da rede de águas em Roda Cimeira, sendo que associada a esta requalificação estará de igual modo associada toda a pavimentação. Ainda neste âmbito, referiu que na freguesia de Góis existem algumas situações que necessitam de ser objeto de intervenção, realçando a urgente intervenção nos lugares de S. Martinho, regateira, Bordeiro e outros, tanto na melhoria da rede de águas e saneamento, assim como no lugar de Ponte do Sótão e lugares limítrofes.-----

-----Na área da Rede Viária, referiu a existência de um investimento a esse nível, porquanto foi contraído um empréstimo para o efeito, na ordem de meio milhão de euros, o qual foi praticamente disponibilizado em pavimentações na freguesia de Alvares e na União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal. Pelo que, referiu que todo o investimento que a Câmara Municipal tiver que realizar no ano de 2017, em termos de rede viária e arruamentos, terá que ser através de meios financeiros do orçamento municipal. Mais referiu, que a Câmara Municipal não exclui a hipótese de recorrer a empréstimo bancário, porquanto a situação financeira se encontra bastante equilibrada, bem como, tem um teto de endividamento que permite não hipotecar o orçamento municipal. Referiu ainda, que todos os empréstimos bancários que sejam contratados para investimentos participados por meios financeiros comunitários, pelo quadro 2020, não contam para o endividamento. Nesse sentido, referiu que esta é uma hipótese de a Câmara Municipal libertar verbas afetas ao orçamento municipal, exemplificando com o investimento que irá ser realizado em Vila Nova do Ceira na parte do Parque Escolar que compromete mais de 300.000,00€ do orçamento municipal, e, claro que no momento próprio, não hesitará em propor a contratação de um empréstimo para esse fim, libertando-se mais de 300.000,00€ que presentemente estão contabilizados de orçamento municipal e que podem ser canalizados para outras obras.-----

-----Na área da Proteção Civil, Ambiente e Silvicultura, informou da vontade expressa em se intervir na mata da Oitava, a qual sendo um ativo municipal, muitas das vezes, se constitui como um “passivo”, porque não se tira desta propriedade municipal o retorno que de facto é possível. Informou, que recentemente procedeu a visita à Oitava, constatando ser urgente intervir nesta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

propriedade a vários níveis, não somente ao nível de desbaste na mata existente, mas também ao nível de estradões e aceiros, sendo um potencial emergente em termos da exploração da resina, pelo que poderá constituir-se como uma fonte de receita para o município e criação de emprego. -----

-----Quanto ao apoio às Instituições, referiu ser uma prática que irá manter em termos da atribuição de subsídios corrente e de capital, porquanto as mesmas são promotoras do desenvolvimento do concelho e geradoras de postos de trabalho. Relembrou, que a Câmara Municipal de Góis deu o seu melhor contributo, dinamizando no ano em curso a admissão de 13 Assistentes Operacionais (serviços externos), 8 Assistentes Operacionais (área de Educação), para além do recrutamento de 1 Técnico Superior na área da arquitetura, sendo que estes postos de trabalho irão notar-se naquilo que é o investimento com o pessoal. Porém, referiu se a Câmara Municipal procedeu ao recrutamento dos mesmos é porque estes faziam falta nos vários serviços onde foram colocados a exercer funções.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que Câmara sendo socialista, tem uma matriz própria de solidariedade e amiga das pessoas, podendo ser uma Câmara Municipal a fazer parte dos Municípios que têm sido distinguidos com o galardão de autarquia familiarmente responsáveis. Sendo as Autarquias Locais, as Entidades mais próximas das populações, são as que mais rapidamente se apercebem dos reais problemas que afetam as famílias. Prosseguiu, referindo que mantém o desígnio de que as Pessoas estão em primeiro lugar, compromisso que se pretende manter mesmo que muitos não concordem com esta metodologia de trabalho, e, com a forma como são aplicados os meios financeiros, temos a certeza que se não fosse esta a nossa metodologia teríamos ainda menos pessoas no concelho de Góis.-----

-----Concluiu, referindo que conforme anunciado, irá alterar-se o paradigma para estes territórios, desejando acreditar que se possa fazer alguma coisa com esta nova Unidade de Missão e Valorização do Interior. O desenvolvimento destes territórios, no que concerne à questão da coesão, só não se promove se de facto os Ministérios que deram a cara naquele documento não fizerem corresponder o seu compromisso depois com a prática, esperando que nesse trabalho que foi



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desenvolvido pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior, na pessoa da senhora Prof. Doutora Helena Freitas, tenha consequências positivas no nosso território.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informando que iria usar da palavra em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciou a sua intervenção referindo que, sete anos, foi o tempo que a senhora Presidente da Câmara necessitou para perceber que a legitimidade que conferem os votos numa eleição autárquica, não é de uma autorização para poder exercer o poder de uma forma autoritária e absoluta, sem ouvir a oposição que está legitimada exatamente pelo mesmo mecanismo: o voto popular. Sete anos, foi o tempo que foi necessário para a senhora Presidente da Câmara perceber que deve, antecipadamente, discutir as GOP e o Orçamento com a oposição. Acrescentou, estar convencido, que não fora o facto da não aprovação do Orçamento de 2016 e, nem esses sete anos, teriam sido suficientes.-----

-----Referiu que, pela primeira vez, se realizou uma reunião preparatória para apresentação e discussão dos Documentos Previsionais/Ano 2017, pelo que saudou essa iniciativa, embora não tenha sido efetuada por convicção, mas antes, por mero calculismo político, facto que o leva a proferir, tal como diz o nosso Povo do alto da sua sabedoria: "Mais vale tarde que nunca!" Mas, neste caso, nem esse ditado se aplica.-----

-----Mais referiu, que o que é verdade, é que a senhora Presidente teimou durante estes sete anos, em desconsiderar, ignorar e maltratar a oposição, situação que o leva a questionar se valerá a pena recordar a recusa na distribuição de documentos, ou, a recusa em ceder um gabinete de trabalho à oposição como a Lei prevê. Foram sete anos de desrespeito pelas mais elementares regras da Democracia, agravando-se neste último mandato e, ainda mais claramente, neste último ano. Foi neste ano que, surpreendentemente, a senhora Presidente avançou com uma ação contra o órgão a que preside. As razões invocadas foram apenas porque os vereadores resolveram retomar as competências que eram suas e que haviam delegado na senhora Presidente.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Perdeu a ação em Tribunal, recorreu ou, permitiu que recorressem em seu nome e, acabou por finalmente desistir do Recurso. Referiu, que esse capricho da senhora Presidente custou aos cofres da Câmara Municipal cerca de 10.000,00€, realçando que foi quanto custou essa brincadeira que prejudicou, de uma forma grave, irresponsável e irreversível todos os Goiense.-----

-----Referiu ainda, que a senhora Presidente não ficou por aqui, porquanto há algum tempo atrás, decidiu publicitar que está a ponderar dissolver o órgão a que preside. Está há mais de três meses a ponderar. Referiu, não saber o que pretende com mais essa desestabilização, que mais parece uma ameaça a todo o Executivo, porquanto já lhe foi transmitido que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis estão de acordo com essa dissolução, uma vez que seria uma forma de livrar Góis e os Goienses desta sua gestão. Realçou que seria uma situação engraçada, caso a mesma não fosse considerada grave. Face às suas palavras, referiu que a senhora Presidente quer dissolver o órgão a que preside, não entendendo o porquê, sendo no mínimo, uma situação de autofagia, porquanto a senhora Presidente quer dissolver-se a si própria. Referiu ainda, que é por isso que o ditado popular que citou anteriormente, não se aplica no caso presente.-----

-----Proseguiu, referindo que a senhora Presidente destruiu com todas estas atitudes, a confiança que tinham na sua pessoa. E é também por isso que, como já lhe foi por nós dito no ano passado, o que está em causa não é o Orçamento para 2017. O que está em causa é que nós não confiamos na vossa gestão. Nós não vos reconhecemos competência, nem vontade para executar um qualquer Orçamento. Quaisquer que sejam as rubricas que nele constem, não acreditamos que haja intenção e competência para as desenvolver. Até porque já não há tempo para as executar. -----

-----O senhor Vereador referiu que, mais uma vez, este orçamento não é mais que transferir para 2017 e anos seguintes as propostas que, embora agendadas para os anos anteriores, não foram executadas. Questionou sobre a revisão do PDM, bem como de quando é que teremos de facto o maior instrumento de Ordenamento Municipal convenientemente revisto. Mais questionou sobre os anos que andamos a falar dele, bem como das obras.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Referiu que, acabamos de aprovar a adjudicação do Parque Municipal. Porém, questionou sobre a história desta importante obra que, aliás tem um empréstimo concedido para a sua execução. Primeiramente, começou por ser equacionada para a Alagoa, tendo a Câmara Municipal investido no projeto e em terraplanagens, tendo posteriormente sido equacionada a hipótese de o projeto ser implementado para a entrada da Vila, parecendo que vai finalmente ir ser executado na Quinta do Baião. Mais referiu, que só para este investimento, existem vários projetos, várias conceções e várias localizações, pelo que questionou quantos recursos humanos e materiais foram desperdiçados neste processo. Ainda sobre o mesmo, referiu qual irá ser o acesso a este parque que não terá uma localização, no mínimo, consensual. -----

-----Ainda sobre projetos municipais, referiu que quase o mesmo se passou na Praia do Sinhel. Referiu que muito se discutiu relativamente à conceção do mesmo, nomeadamente se neste deveria ser colocada ou não uma nova ponte, em qual das margens da ribeira e se o mesmo deveria ter agregado o largo, entre outros aspetos. Face a alguns condicionantes, referiu que a infraestrutura “Fora de Horas”, a fim de estar montada, teve que ser desmontada, tendo-se procedido novamente à sua montagem.-----

-----Face ao exposto, referiu que o que interessa é a realização de projetos, mesmo que não serviam para nada, pelo que mencionou que ao nível da coordenação e capacidade de decisão atribui o valor de zero.-----

-----Fez ainda referência à requalificação do Adro da Igreja de Vila Nova do Ceira, tendo referido que dos projetos apresentados, questionou se se derrubam os muros, se se deslocaliza o chafariz, ou, se irá efetuar-se somente uma intervenção no estacionamento e na circulação.-----

-----Quanto ao Ciclo das Trutas, referiu que a obra está concluída, porém não está a funcionar. Questionou ainda, sobre a requalificação do Largo da Cabreira e a conceção da praia fluvial da Ponte do Sótão, sendo um facto que estes investimentos constam das GOP para 2017, interrogando sobre a intenção de as concretizar.-----

-----No que concerne à política de recursos humanos da Câmara Municipal, referiu que num orçamento de cerca de 9 milhões de euros, mais de 3 milhões



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

são para pessoal, o que se consubstancia em mais de trinta por cento do orçamento municipal. Referiu, que acresce às despesas com o pessoal mais de 1 milhão para subsídios que, em grande parte, se destinam igualmente a pagar a pessoal que se encontra ao serviço da Câmara Municipal, embora contratado por outras entidades, pelo que rapidamente concluimos que a situação é insustentável. Mais referiu, que o Executivo se queixa da falta de pessoal, facto que têm noção, uma vez que têm conhecimento que o pessoal dos serviços externos, são poucos e sempre os mesmos, porém é uma realidade que todos os dias vemos pessoas a “entrar” para a Câmara Municipal. Contudo, referiu que essas pessoas não são para os serviços externos, onde de facto fazem falta. Ainda sobre estes, referiu não ter conhecimento das tarefas que se encontram a desempenhar, realçando que nem eles próprios o sabem e muito menos para onde vão. Todavia, referiu que em vésperas de eleições, tudo conta, caso se ganhe as mesmas, logo se vê.-----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo que no primeiro ano deste mandato, os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis deram a este Executivo o benefício da dúvida e abstiveram-se em relação às GOP e ao Orçamento para 2014. Porém, referiu que o Executivo não compreendeu e especulou a nossa postura, pelo que, estando no último ano deste mandato, não irão fazer o mesmo, i.e., não voltam a ter o benefício da dúvida, pelo simples facto de já não terem quaisquer dúvidas. Terminou, referindo que este não é o orçamento dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, sendo que as prioridades patentes neste, não seriam as suas prioridades. Realçou, que este não é um orçamento que este Executivo queira e possa executar. Este é, mais uma vez, um mau orçamento para Góis. Este é um orçamento que tudo contempla para Góis, com intenção de nada fazer por Góis.-

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que desejava reforçar algumas palavras proferidas no discurso do seu colega de bancada, nomeadamente no que concerne à maneira com têm sido tratados os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Referiu, que para além dos exemplos enunciados, apraz-lhe mencionar mais um: nestes setes anos a senhora Presidente, nunca deu cumprimento à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cedência do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito da Oposição, assunto da sua competência. -----

----Quanto ao orçamento para o ano de 2017, apraz-lhe mencionar que é mais do mesmo, tendo a senhora Presidente na sua intervenção feito referência a alguns projetos que apelou de inovadores, sendo que do conjunto que elencou vê somente inovação na melhoria da mobilidade, pelo que iremos ter oportunidade de constatar se este investimento irá ter efetivamente a sua execução.-----

----No que concerne à requalificação urbana, mencionou que somente não estava contemplado o Largo da Igreja Matriz de Góis, uma vez que todas os outros locais elencados pela senhora Presidente já estavam contempladas no orçamento para o ano em curso. Mais referiu, que além da proposta da Junta de Freguesia de Góis, no que diz respeito aos incentivos à construção de habitação própria, nada mais vê de inovador, comparando com aquilo que foi a proposta de Orçamento/Ano 2016, havendo apenas uma alteração de valores afetos às diversas rubricas uns que foram aumentados e outros que foram diminuídos, porém não vê mais além disso. -----

-----Terminou a sua intervenção, referindo para que dúvidas não suscitem que a oposição deste Executivo são os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, os quais estão em minoria neste Executivo, pelo que não decidem e nem inviabilizam qualquer proposta. Referiu, que sempre votaram contra aos Orçamentos, à exceção de um ano que se abstiveram, pelo que também não haverá inovação da maneira que irão votar o Orçamento/Ano 2017, i.e., irão votar contra, reafirmando que não estão a inviabilizar o que quer que seja, porquanto são somente duas pessoas afetas à minoria.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção, referindo que os Documentos Previsionais/Ano 2017 encontram-se enquadrados nos normativos legais que lhe estão subjacentes, nomeadamente o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o POCAL e o Regime Jurídico das Autarquias Locais, sendo estes três diplomas fundamentais na elaboração dos documentos em análise. Face a estes elementos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apresentados, referiu que na elaboração de orçamentos municipais é fundamental o cumprimento de uma regra, a regra do equilíbrio orçamental, tendo a ver com a receita, a despesa e os juros de empréstimos. Acrescentou, que pelo seu conhecimento relativo à área financeira é seu entendimento que o documento em apreço dá uma segurança ao nível técnico.-----

-----Mais referiu, que o Orçamento/Ano 2017 é de 9.811.962,00 €, montante superior ao orçamento de 2015 e o proposto no ano de 2016, tendo em termos legais o Executivo se baseado no orçamento do ano de 2015, no valor de 8.505.000,00€. Face às normas legais, referiu que, do seu ponto de vista, não foram criados grandes problemas como alguns pensariam, uma vez que em termos de desenvolvimento das pessoas e das instituições, todos os assuntos presentes em sede do Executivo tiveram sempre uma votação da sua parte positiva, no sentido de ajudar as pessoas de Góis, pelo facto de estarem sempre em primeiro lugar, tendo dado como exemplo o empréstimo realizado para requalificação de arruamentos no concelho. -----

-----Referiu ainda, que os Documentos Previsionais, devem ter associados as principais regras que são: o rigor, a participação democrática, a eficiência, a eficácia, a transparência e a inovação. Neste sentido, referiu que na elaboração do Orçamento/Ano 2017 existem muitas rubricas, realçando apenas a rubrica designada por Outras, pode verificar que no caso da Receita, a qual é a realizada face às despesas, tem um valor superior a 2.000.000,00€, i.e., superior a 20% do orçamento que é proposto, havendo um valor associado a terrenos na ordem dos 565.000,00€ e Outros 238.000,00€; 631.127,00€; 151.944,00€; 25.803,00€; 90.479,00€, entre outros valores, nesta rubrica soma resulta em mais de 2.000.000,00€. Sobre estes valores, é seu entendimento que os mesmos deveriam ser desagregados devendo ter havido algum cuidado na especificação de alguns projetos de melhorias para o concelho.-----

-----Para além disso, entende que uma das medidas que deveria ter sido levada a efeito para a elaboração dos Documentos Previsionais era o orçamento participativo, i.e., é seu entendimento que orçamento participativo por parte da comunidade Goicense seria muito importante sendo uma forma da população poder contribuir para a elaboração dos documentos tendo em conta as ideias e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

os projetos que desejavam ver implementados e serem eventualmente plasmados no orçamento. Trata-se de uma das regras que presentemente é muito aconselhada, existindo cada vez mais câmaras municipais a fazê-lo.-----

-----No que concerne às GOP, referiu a existência de muitos investimentos plasmados do documento, alguns dos quais já foram anteriormente mencionadas, porém apraz-lhe mencionar a Av^a. Padre António Dinis, o Parque Municipal e o Parque da Selada em Cortes, o qual foi adquirido no ano de 2010 e até à data ainda não foi objeto de qualquer intervenção, bem como o Adro da Igreja em Vila Nova do Ceira e as Praias Fluviais de Alvares e de Ponte do Sótão. Realçou, ter mencionado estes investimentos, uma vez que os mesmos, têm sido sistematicamente inseridos nos Documentos Previsionais e continuam sem ter alguma execução física, tal como o Mercado Municipal, que muitas vezes já foi objeto de referência, sendo seu entendimento que se trata de um investimento que ajudaria muitos goienses e visitantes. -----

-----Continuou, fazendo referência às políticas estruturantes para o concelho, como é o caso da necessidade de incentivos à fixação de empresas, numa ótica de criação de postos de trabalho e com o intuito de colmatar a desertificação, que cada vez mais se tem verificado no nosso território, pelo que referiu que não se verifica no documento em apreço essa medida. De igual modo, fez referência às medidas constantes no documento para a juventude e terceira idade, podendo a Câmara ter dado maior ênfase às medidas que mencionou. Quanto à questão de recursos humanos, fez referência ao número de trabalhadores que recentemente entraram para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, mediante procedimento concursal para o efeito, sendo sua opinião que muito mais poderia ter sido efetuado, uma vez que os procedimentos concursais referentes ao ano de 2016, tiveram a resistência que todos verificamos em sede do Executivo. Porém, é seu entendimento que se faça alguma justiça relativamente a alguns trabalhadores da Câmara Municipal que se encontram há vários anos impedidos legalmente de evoluírem de carreira. Ainda sobre recursos humanos, referiu a existência de uma política de recursos humanos que no seu ponto de vista não será a mais adequada para a satisfação de muitos trabalhadores, as quais são o fator de desmotivação entre os trabalhadores da Autarquia. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Terminou, referindo que os Documentos Previsionais/Ano 2017 relativamente ao ano transato sofreram um “banho de cosmética”, mas no essencial manteve os erros do anterior, pelo que face aos motivos anteriormente apresentados, embora de forma sucinta, votará em consciência, pensando sempre no melhor para Goiás e para os Goianos, realçando que tanto os trabalhadores da Câmara Municipal, como as Instituições e os Goianos devem estar descansados porquanto votará sempre favoravelmente tudo aquilo que os possa ajudar, como aliás, tem sido prática sua neste órgão executivo. Face às suas palavras, referiu que o seu sentido de voto aos Documentos Previsionais/Ano 2017 seria contra.--

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia iniciou a sua intervenção referindo que o documento em apreço, naturalmente, tanto podia ser apreciado favoravelmente, como desfavoravelmente, dependendo dos interesses de quem o analisa. Referiu que o Orçamento reúne um conjunto de medidas a implementar no próximo ano, que visam melhorar as condições de vida, bem como o relacionamento das pessoas com o território do Município, i.e, criar melhores condições para se continuar a nele residir, bem como ser um fator de atratividade à fixação de mais população, pois trata-se de um instrumento ao serviço do desenvolvimento do concelho de Goiás. Mais referiu, que a Câmara Municipal tem funcionado sem que o orçamento no ano de 2016, situação que não beneficia ninguém, pois é impossível prever o que irá ser feito e também se não se pode dar conhecimento, com rigor, à população das iniciativas que o Município pretende vir a desenvolver no ano de 2017. Residindo aqui talvez a maior diferença entre ter um orçamento aprovado e ter que ao longo do ano de ir aprovando revisão após revisão, em sede de Executivo e também da Assembleia Municipal, para executar qualquer iniciativa. Pois um bom orçamento com boas medidas e aprovado ajuda positivamente às dinâmicas destes territórios do interior. Referiu ainda, que a senhora Presidente teve o cuidado de apresentar exhaustivamente os investimentos patentes no Orçamento e que acredita que poderão alavancar o desenvolvimento do concelho. -----

-----Relativamente ao Parque Municipal, projeto mencionado pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, e em abono da verdade interessará referir que o empréstimo contraído para a sua execução e que continua intacto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foi iniciativa de Executivos anteriores sem que para o efeito existisse qualquer projeto para a sua execução assim como não estava sequer definida a sua localização. No entanto, acrescentou que o referido empréstimo, de 500.000,00 Euros que está contratualizado desde o ano de 2008 ou de 2009 tinha sido uma boa decisão, na altura, porque já se previa a crise financeira que iria atingir a todos. Mas usar a existência de um empréstimo bancário, para este efeito, para ilustrar a má gestão do processo de construção do Parque Municipal não se compreendia bem até porque atingirá mais do que o atual.-----

-----Em relação ao direito da oposição mencionado pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, lembrou que os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não são titulares do Direito de Oposição, pois somente os Partidos, ou, os Grupos de Eleitores Independentes o são. Acrescentou, que, por isso o titular do Direito da Oposição não são os membros da Assembleia Municipal, nem os Vereadores da Câmara Municipal da oposição, mas sim o Partido ou Grupo de que fazem parte. Portanto, concluiu dizendo que lhe parecia que qualquer iniciativa com vista a exigir o cumprimento do Direito de Oposição deveria partir do representante desses partidos ou Grupos. Referiu ainda que tínhamos que ser rigorosos em tudo, e quando o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia teve o trabalho de analisar rigorosamente o Orçamento em discussão, também poderia usar do mesmo rigor na análise do Estatuto do Direito de Oposição. Continuou chamando a atenção para a existência de uma cultura de organização que está instalada no Município e que o atual tratamento dado à Oposição não tem sido diferente daquele que foi dado ao longo das últimas décadas. Contudo ainda acrescentou que nem por isso tem deixado de existir uma boa relação de amizade entre os Elementos do Executivo, conforme se verificou na reunião preparatória do Executivo para a discussão dos documentos previsionais para o ano de 2017 que decorreu num tom de grande cordialidade.-----

-----Referiu, ser verdade a existência de previsão de investimentos que têm transitado de um ano para o outro, ou porque estão em curso ou ainda não iniciados, como tem acontecido em todos os orçamentos de que tinha memória.--

-----Sobre o presente Orçamento, referiu que se trata de um documento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

equilibrado, o qual poderia efetivamente fazer com que houvesse um maior desenvolvimento no concelho, numa ótica deste ser ainda mais amigável dos munícipes e de quem nos visita, embora reconheça que seria grande surpresa os Vereadores da Oposição terem outro sentido de voto, atendendo aos desenvolvimentos recentes da vida política autárquica, existindo por isso alguma coerência nessa decisão. -----

-----Quanto à questão da referida ponderação da dissolução do órgão Executivo, referiu que tal afirmação da senhora Presidente ocorreu num momento muito conturbado da vida Autárquica concelhia e que, mesmo assim, tinha sido prudente, face ao contexto vivido.-----

-----A senhora Presidente referiu que face às palavras proferidas, apraz-lhe mencionar que não houve qualquer inovação na forma como os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues interpretaram e criticaram os Documentos Previsionais/Ano 2017, realçando o facto das palavras proferidas pelos mesmos terem sido efetivamente iguais às proferidas no ano anterior, porquanto se traduzem que não houve qualquer alteração, entre outras palavras de acusação à sua pessoa.-----

-----Recordou que, anteriormente a ser eleita Presidente da Câmara Municipal de Góis, foi subordinada dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, em particular da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz. Acrescentou, que no exercício do poder a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz para além do autoritarismo e do absolutismo, não teimou em a subjugar a maus tratos e quase a violência profissional, retirando-lhe o gabinete de trabalho e criando um outro partilhado por outros dois funcionários da câmara, que se sentiam obrigados a sair para a rua sempre que havia pessoas/famílias para serem atendidas, não havendo no mínimo privacidade. Mais referiu, que quem hoje a acusa de autoritarismo e absolutismo, considera importante que deve proceder à alteração dos espelhos, porquanto não tem a dimensão de si mesmo. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que não estava à espera de votação diferente por parte dos Vereadores que não aprovaram os documentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em apreço, facto revelador de um vazio de ideias, porque dizerem que “*vale mais tarde do que nunca*”, porquanto no ano em curso é que foi realizada reunião preparatória, lembrando que quando decidiu conjuntamente com o senhor Vice-presidente fazer este trabalho, nunca teve qualquer expectativa, por não acreditar no amor a Góis dos Vereadores, nomeadamente do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, reputando de estranha a forma de amar Góis e os Goisenses, uma vez que metade é amor e a outra metade é ódio, não se revendo pessoalmente nessa forma de gostar do concelho. É um facto, que as reuniões de trabalho para elaboração dos Documentos Previsionais não eram uma prática, mas sempre foram pedidos contributos aos senhores Vereadores antes dos documentos serem objeto de apreciação e votação do Executivo.-----

-----Referiu, que pelas palavras do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, sistematicamente afirma que não tem confiança na sua pessoa, relembrando que anteriormente já teve oportunidade de lhe dizer que o senhor Vereador nunca teve confiança em si, porquanto basta ser elemento de uma candidatura diferente ao Município de Góis para não ter essa mesma confiança. Contudo, referiu não estar minimamente preocupada, situação por si mencionada quando lhe retiraram as competências que lhe delegaram por proposta do senhor Vereador eleito pelo PS. Trata-se de uma geringonça que está meio organizada, mas um dia destes a mesma irá cair e iremos todos perceber qual era a estratégia envolta numa maioria que vem a reboque, relembrando que quem ganhou as eleições foi o PS, sendo mais fácil as pessoas presentemente elaborarem propostas e apresentarem requerimentos, por confortavelmente sabem que contam com o apoio e voto do senhor Vereador eleito pelo PS. -----

-----Mais referiu, que o senhor Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis a acusou da providência cautelar, bem como ter gasto aos cofres do Município de Góis o valor de dez mil euros, pelo que lhe apraz mencionar que esta custou 10% do valor de uns planos de pormenor que custaram o valor de cem mil euros e que nunca deram entrada na Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal. Relativamente à questão da política de recursos humanos, referiu que é da história que a Câmara Municipal de Góis gasta de cerca de 30% do seu orçamento nos recursos humanos, pelo que questionou onde é que o atual Executivo está a prejudicar o concelho se a percentagem maior da despesa do orçamento reside nas despesas com os recursos humanos. Tal como afirma o senhor Vice-presidente tem de haver coerência e verdade em tudo, é que o orçamento tem patente três milhões de euros para a questão do pessoal, porém a Câmara Municipal recebeu mais de quatrocentos mil euros, provindos da DGEstE, no âmbito do contrato de execução. Realçou, que também é mencionado que o Executivo está a subcarregar o orçamento com o aumento do número de trabalhadores afetos ao Quadro de Pessoal, recordando que no ano de 2009 a Câmara Municipal tinha 129 trabalhadores e com a assinatura do contrato de execução transitaram para o Mapa de Pessoal mais 28 trabalhadores, num total de 159 trabalhadores. Referiu que no ano de 2009, não procedeu a abertura de nenhum procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores, sendo que presentemente temos 165 trabalhadores, sendo que 25 trabalhadores são do contrato de execução, caso não o tivéssemos eram 140 trabalhadores, pelo que referiu que é de bom tom ponderar as acusações e as afirmações que se vão fazendo.-----

Relativamente à questão da execução do orçamento, referiu não valer a pena falar nesse assunto, lembrando que as execuções muitas das vezes não dependem do exercício dos políticos, dependem naturalmente de todos os recursos humanos e das entidades com que a Câmara Municipal trabalha. -----

-----Mais referiu, não saber onde residem as acusações que fazem à sua pessoa, uma vez que o Executivo tem trabalhado no sentido de melhorar as condições da população do concelho de Góis, havendo algumas obras que não se encontram realizadas, não pelo facto de não termos tido vontade, capacidade e empenho, mas sim, pelo facto de não ter havido possibilidade de as executar. Referiu ainda, a impossibilidade de ter dois pesos e duas medidas, porque quando foram apresentadas execuções de pouco mais de 20% ou 30% em anteriores mandatos, não há memória do Executivo ter sido acusado de falta de empenho, dedicação, de entrega, de responsabilidade e sentido de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

compromisso. Mais referiu, que como mencionou o senhor Vice-presidente, tratam-se de Documentos Previsionais, havendo intenção de concretizar todos os investimentos patentes nos mesmos, havendo empenho do Executivo para que a sua execução seja uma realidade, porquanto não nos sentimos pessoas incapazes, mas sim com conhecimento e desejo do rumo que o concelho deve ter. Se a execução não atinge os 100% não é pela falta de dedicação, sentido de rigor e entrega ao concelho de Góis. -----

-----Terminou, referindo que é sabido que não estávamos à espera de outro tipo de votação da parte dos senhores Vereadores que votaram contra os Documentos Previsionais/Ano 2017, pelo que lhe apraz responder ao provérbio “*mais vale tarde do que nunca*”, mencionado pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, afirmando que na política não vale tudo, porquanto quem caiu em descrédito, muito primeiro que a sua pessoa, foi de facto os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que já somam mais derrotas do que aquelas que pretendem associar à Presidente da Câmara.-----

-----Concluiu, referindo que não irá fazer qualquer comentário às palavras mencionadas pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues relativamente aos Documentos Previsionais/Ano 2017, uma vez que tem sempre muita dificuldade em entender as suas intervenções. Realçou que volvidos estes anos todos, que quando o senhor Vereador se refere a medidas desmembradas, apraz-lhe mencionar que talvez um dia irá conseguir ler verdadeiramente os Documentos Previsionais de uma Autarquia.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz mencionou a sua surpresa relativamente às palavras proferidas pela senhora Presidente quando referiu ter sido sua subordinada quando foi Vereadora a tempo inteiro, uma vez que a senhora Presidente na qualidade de Técnica Superior do Quadro da Câmara Municipal nunca respeitou a hierarquia, realçando que rara as vezes dirigiu à sua pessoa algum documento, fazendo-o diretamente ao senhor Presidente da Câmara. No que concerne, ao exercício das suas funções em *open space*, referiu que atualmente a senhora Presidente com todo o poder que possui para reorganizar os serviços de outra maneira, tem



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de igual modo os Técnicos de Serviço Social a exercer funções em *open space*.-

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente era subordinada da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, porém dirigia os documentos ao senhor Presidente da Câmara Municipal, em virtude de este não se rever na senhora Vereadora. Quanto à questão de exercer as suas funções em *open space*, informou que era a única técnica a fazê-lo, existindo um técnico na mesma carreira/categoria com um gabinete próprio para o desempenho das suas funções, realçando o facto de trabalhar no mesmo espaço com outra técnica sem ser da sua área profissional. Ainda sobre esta questão, informou que somente teve acesso a um gabinete na Casa do Artista, por indicação do senhor Presidente da Câmara Municipal, aquando as obras no edifício sede da Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referiu que é propósito da senhora Presidente proferir palavras relativamente ao pensamento dos outros, tal como referiu à sua pessoa, em relação ao amor e ódio a Góis, realçando que na sua intervenção expressou realmente o seu sentimento por Góis, porém referiu entender a intenção da senhora Presidente quando fez menção às suas palavras. Acrescentou, não existir qualquer geringonça, embora se orgulhe muito do PS ter criado uma geringonça e a mesma se encontrar em funcionamento, existindo a probabilidade de esta poder vir ainda a funcionar no seu pleno, pelo que não valerá mesmo a pena fazer tais insinuações. Ainda sobre a sua intervenção, referiu que por vezes fala pouco, porquanto não vê necessidade em descrever detalhadamente alguns assuntos, fazendo menção à dificuldade de a senhora Presidente em perceber as suas intervenções, realçando o facto de entender tecnicamente a presente documentação. Porém, compreende que a senhora Presidente tenha dificuldades de entender as suas palavras, uma vez que infelizmente nunca foi dirigente na administração pública, pelo que não aceita e nem lhe reconhece legitimidade e capacidade técnica para avaliar as suas análises.-----

-----A senhora Presidente após intervenções e posições de votação ao assunto em análise, deu conhecimento da informação nº 60/2016 da DAG, datada de 25.10.16, redigida pela Dr^a. Liliana Serra: “De acordo com disposições



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

constantes no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), os documentos previsionais são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP'S), sendo que, a elaboração destes documentos obedece a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais, que, com alterações legislativas sucessivas, têm vindo a manifestar-se mais exigentes e rigorosas, impondo maior rigidez e dificuldade na sua preparação e na sua execução. Para além do exposto, acresce ainda que a proposta de Orçamento apresentada para o ano 2016 não foi aprovada em sede de Câmara Municipal, tendo, a 01.01.2016, entrado em vigor o Orçamento corrigido de 2015 (à data de 31 de dezembro). Esta situação revelou-se tecnicamente bastante problemática, no caso em concreto, para os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, pois originou vários constrangimentos, designadamente ao nível da aplicação informática (Sistema de Contabilidade Autárquica – SCA), pois trata-se de uma situação anómala que, de acordo com as disposições constantes no POCAL e as orientações tanto do SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL), como da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais, não é previsto ocorrer, já que os documentos previsionais que não forem aprovados a tempo de entrar em vigor em 1 de janeiro de determinado ano, devem ser aprovados no decurso do ano financeiro a que respeitam e devem integrar a parte dos documentos previsionais que tenha sido executada até à sua entrada em vigor entrar em vigor no decurso do ano. Sobre esta matéria, é de ressaltar que o POCAL não deixa em aberto a possibilidade dos documentos previsionais não serem aprovados, e que reforça, através do princípio orçamental da anualidade, que “os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil”, ou seja, prevê o atraso na sua aprovação, mas não prevê a sua não aprovação. Das situações que estes Serviços se depararam ao longo do ano de 2016, destaca-se o facto de, por várias vezes se ter ficado impedido de realizar cabimentos de despesas necessárias para fazer face ao normal e regular funcionamento dos serviços, pois origina atraso da aquisição de bens, serviços



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ou mesmo contratação de empreitadas, e que se prende em concreto com o facto da aplicação informática fornecer uma informação de que não existia saldo suficiente para realizar determinado cabimento, quando na realidade esse saldo existe. Sucede que, após várias tentativas de resolução da situação, se concluiu que a mesma ocorre porque na proposta de documentos previsionais de 2016 (não aprovada), a rubrica orçamental em questão tem um saldo que não é suficiente para cobrir aquele cabimento, pelo que, para se conseguir ultrapassar a situação, de cada vez que sucede, há necessidade de alterar o valor dotado na rubrica dos documentos de 2016 (que não está em vigor); é de referir ainda os constrangimentos sentidos ao nível da elaboração de modificações ao orçamento e às GOP, uma vez que informaticamente o menu utilizado para preparar estes documentos agrupam as rubricas e projetos dos dois documentos previsionais (os corrigidos de 2015 e os de 2016 que não foram aprovados), o que originou inclusivamente que fosse proposto, em sede de Executivo Municipal, uma correção a uma alteração às GOP que havia sido aprovada; destacam-se ainda os constrangimentos sentidos no envio da informação à DGAL, pois é necessário aferir que essa mesma informação é fidedigna e é remetida atempadamente, caso contrário poderão ser acionados os mecanismos constantes na legislação em vigor, como a retenção de fundos do Orçamento do Estado; para além dos constrangimentos informáticos, existiram ao longo do ano de 2016, várias dificuldades técnicas, de organização, planeamento e controlo contabilístico e financeiro, nomeadamente aquando do cálculo e incorporação do saldo da gerência anterior (gerência do ano de 2015), efetuada em abril (aquando da aprovação da conta de gerência), pois ao se estar a trabalhar com o orçamento corrigido de 2015 (à data de 31 de dezembro), já existia, desde o início do ano, um saldo da gerência anterior (mas de 2014). Para além de todos os factos anteriormente referidos, toda esta situação ainda piorou no momento em que se iniciou a preparação dos documentos previsionais para 2017. Para além das dificuldades em iniciar a sua elaboração, que teve que ter a intervenção da AIRC, ocorre que depois destes documentos preparados, e após os Serviços se terem deparado com as mesmas dificuldades em realizar cabimentos, e após mais uma vez ser solicitado apoio à AIRC, foi-nos informado



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que, para resolução da situação, é necessário eliminar todos os procedimentos realizados na elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2017, ou seja, todo o trabalho constante na aplicação informática relacionado com a elaboração destes documentos tem que ser eliminada e tem que se introduzir novamente, o que equivale a perder vários dias de trabalho de vários técnicos. Cumpre ainda informar que se avizinha o final do ano e a elaboração da prestação de contas do ano de 2016, tendo já sido detetado que vários mapas que obrigatoriamente a integram não se encontram corretos, pois contemplam informação dos dois documentos previsionais. Esta situação pode originar alguma situação grave, caso os documentos remetidos aos Órgãos Autárquicos e ao Tribunal de Contas, contenham incorreções que não forem detetadas, e que numa situação normal (com a aprovação atempada dos documentos previsionais) não aconteceria. Em complemento com todo o exposto, acresce ainda que a partir de 01.01.2017 entra em vigor o novo sistema de contabilidade autárquico – Sistema de Normalização Contabilístico na Administração Pública (SNC-AP) – que revoga o POCAL, e que claramente se traduz num grande desafio para todos os trabalhadores afetos ao Serviço, que vai exigir um maior empenho e dispêndio de tempo da parte de todos, e que se prevê que seja difícil de implementar numa situação dita normal (com documentos previsionais devidamente aprovados e em vigor), mas que terá um grau acrescido de dificuldade caso os documentos previsionais não sejam aprovados, pois acresce os consequentes constrangimentos anteriormente elencados. Por fim, é de referir que o cuidado acrescido que foi e está a ser dispensada relativamente a esta situação, impediu e impede que sejam asseguradas convenientemente outras tarefas de assuntos que carecem de uma maior atenção/apreciação. Neste sentido, e considerando o exposto, e ainda porque se está na fase de aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2017, julgo, salvo melhor opinião que, a existência de documentos previsionais aprovados para entrar em vigor em 01.01.2017 é a solução técnica que permitirá que os Serviços Financeiros e, em consequência, toda a organização funcione sem todos os constrangimentos sentidos ao longo do ano de 2016.” -----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que apelida a atitude da senhora Presidente de desleal, pelo facto de ter dado conhecimento da referida informação somente no final da discussão do assunto em análise. Ainda sobre a referida informação, referiu que a esta menciona que estamos “*na fase de aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2017*”, pelo que lhe apraz mencionar que a senhora Presidente tendo em sua posse a mesma, não deu o devido conhecimento na reunião preparatória que realizou com o Executivo. Por último, solicitou que lhe seja facultada cópia da citada informação.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, que teve somente conhecimento do teor da referida informação aquando a leitura da mesma na presente reunião, uma vez que esta foi elaborada no dia de hoje, tendo a mesma sido entregue à sua pessoa pela a senhora Chefe da DAG quando deu entrada na reunião do Executivo. Mais informou, que se tivesse dado conhecimento da mesma no início da reunião ter-lhe-ia sido dito que o estava a fazer para condicionar o sentido de votação aos documentos em causa.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu não ser caso único no país um orçamento não ser aprovado, sendo que apesar do presente não ter sido aprovado, a Câmara Municipal tem um orçamento. No que concerne aos documentos elaborados pelos Técnicos da Câmara Municipal tem tido como postura enaltecer quem os efetua, nomeadamente a senhora Dr^a. Liliana Serra realçando ser uma boa técnica, empenhada no exercício das suas funções. Mais referiu, que a parte técnica nunca deve ser misturada com a parte política, porque a junção das duas é sem dúvida a pior coisa que se faz. Por último, referiu entender que em termos administrativos haja algumas dificuldades, conforme é mencionado na referida informação, tendo exemplificado com os constrangimentos informáticos aquando a alteração às remunerações no ano de 2011.-----

-----A senhora Presidente referiu que a parte política está feita, a qual se traduz na votação dos Documentos Previsionais/Ano 2017, sendo que a única coisa que foi pronunciada pela Dr^a. Liliana Serra na informação que elaborou são



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

efetivamente os entraves técnicos que a não aprovação dos referidos documentos traz a nível de programas contabilísticos. -----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou o porquê do orçamento do ano 2015 apesar de ter sido aprovado, ter sofrido 16 alterações e 2 revisões, e, o do ano de 2016 que não foi aprovado, ter sofrido até à presente data 1 revisão e 14 alterações.-----

-----A senhora Presidente referiu que por todo o respeito pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz entende que deverá ser a própria a responder à questão que colocou. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dois votos a favor, da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador Mário Barata Garcia, e três contra, dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, não aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2017.-----

2.10 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2017 – A senhora Presidente referiu que a Lei nº35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), determina a obrigatoriedade de *“planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”* (nº1 do artigo 28º). Mais referiu, que o Mapa de Pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município de Góis, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº4 do artigo 29º, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro. -----

-----Nos termos do nº2 do artigo 29º da LGTFP, referiu que o Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

-----2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;-----

-----3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação acadêmica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----4. Do perfil de competências transversais da respectiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos. As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização. A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras subsistentes ou não revistas (no caso, Informática, Fiscal Municipal e Fiscal de Leituras e Cobranças), ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que esteja habilitado com carta de condução. No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Considerando o exposto, referiu que o Mapa de Pessoal para o ano de 2017 apresentado indica o número dos postos de trabalho existentes e a criar, com indicação se se trata de uma necessidade permanente ou necessidade temporária e a caracterização de cada posto de trabalho, conforme consta no Anexo II da presente Ata.-----

-----Terminou, referindo que o presente Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº4, do artigo 29º, da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016, de 20 de junho, em articulação com o disposto na alínea a), do nº2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro e ainda conforme previsto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º, em articulação com a alínea o), do nº1, do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, face à não aprovação dos Documentos Previsionais/Ano 2017, o presente assunto não foi objeto de deliberação.-----

2.11 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2017 – A senhora Presidente referiu que o disposto no Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que adapta à administração autárquica o disposto da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-A/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril e pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro (Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações – LVCR), entretanto revogada (parte) pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), regula, entre outras matérias, as questões relacionadas com a gestão de recursos humanos. Apesar da revogação da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

LVCR, os nºs 2 e 3, do artigo 42º, da LGTFP mantém em vigor os regulamentos publicados ao abrigo da legislação revogada, quando exista igual habilitação legal na LGTFP e, todas as referências efetuadas a esses diplomas revogados, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LGTFP. Estabelece então, o nº2, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, que as referências feitas na Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro (agora LGTFP), ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se efetuadas, nos municípios, ao presidente da Câmara Municipal. Todavia, o Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, atribui ao órgão executivo uma panóplia de competências relacionadas com a gestão de recursos humanos em função do mapa de pessoal e com a orçamentação e gestão das despesas com pessoal (artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º) que, na LGTFP se encontram atribuídas ao dirigente máximo do serviço.-----

-----Referiu ainda que no concreto e no que ao presente importa:-----

-----a) Estabui o nº2, do artigo 5º, daquele Decreto-Lei, em matéria de orçamentação e gestão das despesas com pessoal que, *“Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos: a) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”*;-----

-----b) Conexamente:-----

----- Estabelece o artigo 7º do mesmo diploma que *“Tendo em consideração as verbas destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do nº2 do artigo 5º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço”* fixando *“fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento podem ter lugar”*;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Estatui ainda o artigo 13º do mesmo Decreto-Lei, relativamente à alínea c), do nº2, do artigo 5º que o órgão executivo fixa *“fundamentadamente, o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos”*.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo que delibere:-----

-----1. Para efeitos do estabelecido na alínea a), do nº2, do artigo 5º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, a afetação, no ano de 2017, do montante máximo de 71.250,26 € (setenta e um mil, duzentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, de acordo com o mapa de pessoal a aprovar.-----

-----2. Para efeitos do estabelecido na alínea b), do nº2, do artigo 5º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, para o ano de 2017, não se propõe qualquer montante para alterações de posicionamento remuneratório (obrigatórias, gestionárias ou excecionais) uma vez que se prevê (de acordo com proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017), que continue a estar vedado ao Município proceder a algum acréscimo remuneratório por esta via.-----

-----3. Para efeitos do estabelecido na alínea c), do nº2, do artigo 5º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, para o ano de 2017, e apesar de se prever que o artigo 39º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, alterada pela Lei nº159-E/2015, de 30 de dezembro se mantenha em vigor (de acordo com a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017), que permite a atribuição de prémios de desempenho, com limite máximo de 2% dos trabalhadores, desde que não haja aumento global da despesa com pessoal, não se propõe qualquer montante destinado à atribuição de prémios de desempenho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, face à não aprovação dos Documentos Previsionais/Ano 2017, o presente assunto não foi objeto de deliberação.-----

2.12 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS

DO CONCELHO/ANO 2017 - A senhora Presidente referiu que é consabido que as autarquias têm um leque muito vasto de atribuições, realçando que as autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita. Mais referiu, que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março, veio estabelecer que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

-----Referiu ainda, que as freguesias são elementos importantes da organização administrativa do Estado, sendo as autarquias que mais perto estão dos cidadãos, conhecem também melhor e mais profundamente as realidades e dinâmicas do dia-a-dia. Através desse conhecimento que advém da proximidade, são também as entidades que podem, muitas vezes, fazer a diferença na vida das comunidades, funcionando como um essencial catalisador dos esforços dos vários agentes que atuam no terreno, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações. As freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e dada a exiguidade dos meios à sua disposição é inevitável a atribuição de apoios com vista à prossecução dos interesses da comunidade autárquica. A referida insuficiência de meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município. Se pretende promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Góis; apoiar de forma criteriosa a iniciativa das freguesias que promovam atividades de relevante interesse de âmbito local e/ou municipal; apoiar as freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com o Município.-----

-----Neste sentido, e, na sequência do procedimento tomado nos anos transatos sobre esta matéria, referiu que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, “*Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações". Mais referiu, que cabe à Câmara Municipal "Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta", de harmonia com o disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da supra citada Lei.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente, propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal a presente Proposta, que se consubstancia nos seguintes termos:-----

----- A. TIPOS DE APOIO:-----

-----1. Apoio a atividades regulares, considerado necessário para o normal desenvolvimento dos programas e ações incluídos no plano de atividades das freguesias, que podem revestir a forma de apoios financeiros e logísticos e inclui:-----

-----a) Apoio financeiro às diversas atividades a realizar;-----

-----b) Utilização de instalações ou equipamentos do Município, para realização de exposições e outras atividades;-----

-----c) Cedência/utilização de máquinas e viaturas municipais;-----

-----d) Cedência pontual de recursos humanos.-----

-----2. Apoio destinado a infraestruturas, beneficiação e modernização, que se destina a apoiar as freguesias na implementação, valorização dos seus espaços/instalações e modernização da atividade, que inclui:-----

-----a) Apoio financeiro a obras de conservação e beneficiação de instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias;-----

-----b) Apoio técnico à elaboração de projetos para conservação, beneficiação, construção e reconstrução das instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias;-----

-----c) Apoio financeiro para aquisição de equipamentos diversos;-----

-----d) Apoio financeiro para aquisição de viaturas para transporte de pessoas e equipamentos.-----

-----3. Apoios financeiros pontuais para a realização de atividades diversas.-----

-----4. Apoios logísticos pontuais.-----

-----B. FORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----1. Todos os apoios que se consubstanciem em apoios financeiros são objeto de deliberação da Câmara Municipal;-----

-----2. Os restantes apoios são da competência da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que à semelhança dos anos anteriores, preocupa-a sempre a maneira abstrata e sem grandes concretizações como este documento é elaborado. Mais referiu, que já por várias vezes mencionou, em sede do Executivo, que o que seria mais justo em termos de apoio às freguesias era a existência de contratos programa, pelo que face às suas palavras irá abster-se na votação do assunto em análise.--

-----A senhora Presidente referiu que a senhora Vereadora continua a confundir o documento em análise com os contratos programa, realçando que o documento em questão pode ser abstrato, não evidenciando valores, porém é competência da Câmara Municipal, apresentar esta proposta e coloca-la à votação. Referiu que esta fase não invalida que se celebrem contratos programa com as freguesias, uma vez que o presente documento não substitui os mesmos.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que irá votar favoravelmente o presente documento, concordando com a celebração de contratos programa com as freguesias concelhias, numa ótica de clarificação de algumas regras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias.-----

-----Em conformidade com a alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro e 69/2015 de julho, deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, que importa em 20.500,00€ (vinte mil e quinhentos euros), tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 14ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016, que importa 3.000,00€ (três mil euros) nos reforços, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte de outubro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Filarmónica Varzeense; Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova do Ceira e associação Florestal do Concelho de Góis-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de nove mil e setecentos euros, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

2.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte de outubro do ano em curso.-----

----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Freguesia de Alvares, a União de Freguesia de Cadafaz e Colmeal, a Freguesia de Góis e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando qual o critério para atribuição dos subsídios às freguesias, uma vez que perante os valores patentes no presente documento, não há equidade nos mesmos. Ainda sobre os montantes atribuídos às freguesias, informou que somou os subsídios atribuídos durante o ano em curso por freguesia, havendo efetivamente uma grande diferença nos valores atribuídos a cada uma. Mais informou, ser sua opinião que, enquanto não se proceder à celebração dos contratos programa, a atribuição de subsídios às freguesias deveria ser uniforme. -----

-----A senhora Presidente referiu que para se uniformizar a atribuição e subsídios às freguesias a Câmara Municipal deveria ter acesso ao Plano de Atividades de cada uma, facto que desconhece, porquanto as freguesias não procedem à divulgação do mesmo junto da Câmara Municipal, conforme é feito pela Câmara Municipal. Mais referiu, que a Câmara Municipal quando atribui os subsídios às freguesias são para questões ligadas ao seu funcionamento, salvo raras exceções que apresentou. Referiu ainda, que efetivamente existem diferenças nos montantes atribuídos às freguesias, realçando que quando reunir todos os trabalhos realizados pela Câmara Municipal em cada freguesia a todos os níveis, irá o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues ficar surpreendido com os investimentos realizados, nomeadamente nas freguesias com menor dimensão. Mais referiu, ser sua opinião que o apoio a atribuir deve naturalmente ser em função do plano de atividades e dos projetos que apresentam, porém, referiu estar recetiva a outras metodologias que entenderem apresentar. -----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que relativamente ao subsídio atribuído à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis para aquisição de uma nova ambulância, a senhora Presidente propôs a atribuição do valor de vinte mil euros, pelo que é seu entendimento que tendo a Câmara Municipal já ofertado em tempos um veículo similar, que efetivamente oferecesse também este veículo. -----

-----A senhora Presidente informou que relativamente à aquisição da referida ambulância, deu informação ao senhor Presidente da Direção da Associação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis que iria propor em sede do Executivo a atribuição de vinte mil euros para ajuda. Porém, informou que a referida Associação tem uma campanha a decorrer com Entidades Públicas e Privadas, Sócios entre outros, a fim de angariar fundos para suportar esta despesa, tendo sido expresso por si que a Câmara Municipal iria contribuir, tendo dado para o efeito esclarecimentos. -----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a senhora Presidente, mais uma vez, não prestou todos os esclarecimentos quando apresentou a finalidade do referido subsídio, somente o fez ao fim da proposta apresentada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues de ser a Câmara Municipal a ofertar o referido veículo. -----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que na cerimónia do 60º aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, dirigiu-se publicamente ao senhor Presidente da Direção informando que a Câmara Municipal faria de tudo para contribuir na aquisição da referida ambulância, a fim da Direção não ter que recorrer a empréstimos financeiros, entre outros.-----

-----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que se a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis tem em curso uma campanha de angariação de fundos, é seu entendimento que posteriormente à finalização deste processo, deve a Câmara Municipal solicitar informação a fim de ter conhecimento se o montante recolhido é suficiente para a aquisição do veículo. Caso não o seja, deve a Câmara Municipal entrar com o valor restante para a sua aquisição.-----

-----A senhora Presidente explicou novamente o processo de recolha de fundos, tendo informado que comunicou ao senhor Presidente da Direção que se o valor recolhido não fosse suficiente para a aquisição da ambulância a Câmara Municipal entraria com o montante em falta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências de capital, no montante de quarenta mil euros, cujo documento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

constitui o Anexo VI, da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e quatro de outubro do ano em curso, no montante de dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ARSC/ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS; TRILHOS DO ZÊZERE/LICENCIAMENTO DE PROVA NO CONCELHO DE GÓIS; OBRAS PARTICULARES/OU-ALV-18L-2015/PAULO ALEXANDRE TRINDADE; OBRAS PARTICULARES/ OU-ALV-38L-2011/ ATAÍDE JOSÉ BARATA; PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2017; 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra, que em nome dos Combatentes do Ultramar do Concelho de Góis, agradeceu à Câmara Municipal de Góis todo o apoio cedido no Encontro realizado no p.p. dia 15.10.2016. Informou da possibilidade da cedência de uma peça de artilharia aos Combatentes do Ultramar do Concelho de Góis, a fim de a mesma ser colocada em local de destaque no nosso concelho, pelo que solicitou a colaboração da Autarquia no que concerne a transporte para deslocação ao local onde a mesma se encontra, bem como, para deslocação desta para o concelho.-----

-----De seguida, teceu a sua posição relativamente à não aprovação dos Documentos Previsionais /Ano 2017, nomeadamente no que concerne à posição tomada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, eleito pelo PS, partido que presentemente gere a Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor José António Vitorino Serra, que a Câmara Municipal irá colaborar nos pedidos solicitados pelos Combatentes do Ultramar do Concelho de Góis.-----

-----b) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, informando que pelo que pode



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assistir na presente reunião, ficou com a sensação de efetivamente ter assistido a duas reuniões pela forma como foram discutidos e analisados os assuntos de interesse para o município. Relativamente aos apoios que a Câmara Municipal tem vindo a atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, referiu que é de facto um exemplo no nosso país.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Paulo Miguel Fernandes Lemos Silva, que iniciou a sua intervenção referindo que relativamente aos investimentos inseridos no Orçamento para o ano de 2017, congratulou-se por um destes estar ligado à revitalização do centro histórico da vila de Góis, tratando-se de uma oportunidade para reorganizar a circulação do trânsito nesta zona, tendo para o efeito apresentado algumas questões que seriam de bom tom serem objeto de resolução. Mais se congratulou do Orçamento ter também patente uma medida de apoio às empresas para criação de postos de trabalho, uma vez que considera insuficientes os incentivos do IEFP, tendo feito uma breve explanação dos mesmos. -----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que no dia de hoje pôde assistir à reprovação dos Documentos Previsionais/Ano 2017, facto que irá fazer com que elabore um documento sobre este assunto e proceder à divulgação do mesmo, bem como divulgar oralmente os factos ocorridos nesta reunião. Mais referiu, que a não aprovação dos referidos documentos é reveladora do nível de quem os reprovou. Realçou que os políticos devem honrar o órgão para o qual foram eleitos, devendo estes zelar pelos interesses dos munícipes, não lhe parecendo que estejam a zelar pelos interesses dos goienses com a posição ora tomada, votarem contra os Documentos Previsionais/Ano 2017, bem como fazerem menção a acontecimentos de mandatos anteriores dos quais fizeram parte. Acrescentou, que quando estamos ao serviço de uma organização devemos todos trabalhar no sentido de fazer mais e melhor e não de nada fazer e reprovar o que os outros tencionam fazer. -----

-----Relativamente ao orçamento participativo, referiu que já nestes sete anos participou numa reunião na qualidade de dirigente associativo cujo objetivo da mesma foi fornecer contributos sobre projetos que desejavam vir a ser contemplados em orçamento com o intuito de promover o concelho. Ainda sobre



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

esta temática, referiu que este tipo de reuniões realizadas conjuntamente com as freguesias e o Executivo já aconteceram em anos anteriores, realçando que a demagogia que ouviu na presente reunião é realmente de uma dimensão muito grande.-----

-----No que concerne ao termo utilizado de “geringonça”, referiu que comparar a que se formou no país com a que se formou em Góis é realmente um absurdo, uma vez que a que se gerou ao nível do país foi na ótica de defender os interesses e direitos dos cidadãos portugueses quanto às medidas exageradas tomadas pelo anterior governo. Quanto à geringonça que se formou no nosso concelho, a mesma traduz-se no desinteresse que há pelos goienses, realçando o facto de que se estivesse no lugar de Vereador e caso não concordasse com os documentos apresentados, era sua obrigação apresentar alternativa aos mesmos. Terminou a sua intervenção, referindo a falta de uma força política diferente do PS, propondo que o PSD venha a votos nas próximas eleições, porquanto a demandada que assiste num determinado movimento em Góis é o paradigma de que a falta de confiança que se afirmou aqui, não é só na senhora Presidente, mas também em determinados projetos políticos. Concluiu, fazendo alusão à serie televisiva dos anos 80 os “Marretas”, nomeadamente às personagens Statler & Waldorf, mais conhecidos pelos velhos dos Marretas, cujo o seu papel era o de criticar tudo e todos, pelo que comparou a postura dos mesmos com a de alguns Vereadores deste Executivo.-----

-----d) Usou da palavra o senhor José Albuquerque Moreira Ângelo, que iniciou a sua intervenção referindo do que pode assistir nesta reunião aprez-lhe lembrar o cantor António Mourão, quando este cantava “ao tempo volta para trás”, realçando se não fosse munícipe de Góis há muitos anos e não tivesse conhecimento daquilo que foi passando por Góis em termos políticos, com certeza teria muitas dificuldades em acreditar em algumas coisas. Referiu que o problema reside no facto de viver neste concelho há muitos anos, tendo conhecimento da vida autárquica, pelo que presentemente chega à conclusão de que continua a ver algumas propostas do Executivo, porém da oposição não vê nenhuma, facto que também o levou já a intervir numa das sessões da Assembleia Municipal. Acrescentou que, num anterior Executivo, dois



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Vereadores da oposição também solicitaram um gabinete para o exercício das suas funções, pelo que pode concluir que presentemente também não são apresentadas propostas, possivelmente devido à falta de um gabinete, tendo solicitado à senhora Presidente a cedência do mesmo para os Vereadores da oposição. No que concerne à geringonça, referiu que pela consideração que tem pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, apraz-lhe mencionar que no dia de hoje o mesmo foi entalado pela senhora Vereadora de uma maneira atroz, quando a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que o Executivo já contava com o voto contra dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aos Documentos Previsionais/Ano 2017, estando nas mãos do senhor José Alberto Domingos Rodrigues a decisão relativamente à aprovação ou não dos referidos documentos. Face a estas palavras, referiu não entender o porquê de um Vereador que integrou um Executivo a tempo inteiro, ter sempre votado favoravelmente as propostas apresentadas pela maioria socialista, sendo que presentemente não o faz porquanto não se encontra em permanência. Concluiu, referindo a existência de muitas coisas que não dão para entender, pelo que António Mourão tinha muita razão, é que se o tempo voltasse para trás algumas pessoas não falavam tanto e penitenciavam-se daquilo que fizeram ou que não fizeram e que desejavam que hoje fosse feito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
